



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-15893/ CNM N° 077883.2.0015893-79, o seguinte IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 06, com a área de 300,00m², dimensão 10,00mx30,00m. Confrontações: Norte - Lote 05; Sul - Rua 09; Oeste - Rua 11 e Leste - Lote 20, situado na Quadra “R”, do Loteamento São Sebastião, Bairro São Sebastião, nesta cidade, cadastrado na municipalidade sob nº 01.05.060.0010.01. PROPRIETÁRIOS: ORLANDO CARLOS FREITAS SOUZA, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do CPF nº 002.395.853-72 e RG nº 75.920-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1450, apartamento 401, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE e MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SOUZA, brasileira, divorciada, do lar, portadora do CPF nº 482.339.513-15 e RG nº 1.259.420-SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1888, São Cristovão, Teresina-Piauí. Registro Anterior: Livro nº 2-R, fls. 01/14, sob nº R-1-5719. Emolumentos R\$ 28,74 -Fermojupi/TJ R\$ 5,75 -Selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 30 de maio de 2018.a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

R-1-15.893 -O terreno acima matriculado foi adquirido por MARIA DAS DORES LACERDA LOUREIRO, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG 273.100 SSP/PI e CPF 217.921.353-00, residente e domiciliado na Rua Candido Almeida, nº 1088, Bairro: Boca de Barro, Altos/PI, nos termos da escritura pública de compra e venda de 11 de maio de 2018, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 105, fls.114 a 115. TRANSMITENTES: ORLANDO CARLOS FREITAS SOUZA, acima qualificado, neste ato representado por seu procurador, Senhor ANISON SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, contabilista, portador do CPF nº 181.814.063-20 e RG nº 384.845-SJSP/PI, residente e domiciliado na Rua Lucrécio Avelino, nº 2056, centro, Altos-Piauí, conforme procuração pública de 15 de março de 2010, lavrada nas notas do Tabelião José Evandro de Melo Júnior, do 6º Ofício de Notas da cidade de Fortaleza-Ceará, no livro 454, fl. 122, certidão emitida em 06 de Abril de 2018 e MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SOUZA, acima qualificada, neste ato representada por seu procurador, Senhor ANISON SOARES DE ALMEIDA, acima qualificado, conforme procuração pública de 12 de dezembro de 2011, lavrada nestas notas, no livro 29, fl. 115, segundo traslado emitida em 12 de Abril de 2018. VALOR DO TÍTULO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Emolumentos R\$ 310,95 – Fermojupi/TJ R\$ 62,19 - Selos R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 30 de maio de 2018.a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-2-15.893 - Nos termos do requerimento da Sra. MARIA DAS DORES LACERDA LOUREIRO, de nacionalidade brasileira, autônoma, portadora da Identidade (RG) nº 273.100 SSP/PI e CPF (MF) nº 217.921.353-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com PEDRO FERREIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, funcionário público, filiação - portador da Identidade (RG) nº 353616 SSP/PI e CPF(MF) nº 226.397.133-53, residentes e domiciliados(as) à Rua Candido Almeida, nº 1088, Centro, Altos - PI, CEP: 64290.000, datado de 04 de Dezembro de 2023, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, faço a averbação da qualificação completa da proprietária, conforme documentos em anexo. Averbação sem valor financeiro: R\$ 88,62 - FERMOJUPI: R\$ 17,72 - FMMP/PI: R\$ 7,09 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$

2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 128,52 (PG: 2023.12.893/2). SELO NORMAL: AFM42205-KFAM SELO NORMAL: AFM42206-UBQI. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de Dezembro de 2023. a) Edivânia Germano de Sousa, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

R-3-15.893 - O terreno acima matriculado foi adquirido pela **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 08.226.028/0001-53, com sede na Rua São Mateus, nº 1822, Bairro São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64290-000, representado pelo sócio administrador **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, de nacionalidade brasileira, solteiro(a), não convivente em união estável, empresário, filiação - mãe: Maria Helena Ferreira Lopes e pai: Francisco Saraiva de Albuquerque, portador da identidade(RG) nº 2787579 - SSP/PI e CPF(MF) nº 031.575.003-09, residente e domiciliado(a) à Rua São Mateus, nº 1822, Bairro São Sebastião, Altos-PI, conforme Clausula Sexta, da Alteração e Transformação de Sociedade Empresária LTDA, registrada na Junta Comercial do Piauí em 30/08/2021 sob nº 22600085382, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 04 de Dezembro de 2023, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos-PI, no livro de notas nº 196, fls. 32 a 33. **TRANSMITENTES: MARIA DAS DORES LACERDA LOUREIRO**, de nacionalidade brasileira, autônoma, filiação - mãe: Nadege Lacerda Diniz e Silva e pai: José Loureiro e Silva, portadora da Identidade (RG) nº 273.100 SSP/PI e CPF(MF) nº 217.921.353-00, e seu esposo **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, funcionário público, filiação - mãe: Zenaide Ferreira de Sousa e pai: Miguel Soares da Silva, portador da identidade(RG) nº 353616 SSP/PI e CPF(MF) nº 226.397.133-53, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados(as) à Rua Candido Almeida, nº 1088, Centro, Altos - PI, CEP: 64290000. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome dos outorgantes e outorgado acima qualificados, conforme os respectivos códigos **HASH: e64b. 3f46.b2cc. fa6d.a2a2. 5080.aa3b. b0db.998b.a748; 50fc.1122. 504a.21a1.8190. fa8d. 48f1. b56e. fa94.0c5a e 1ab5.175d.6461. 8892.a43a.3da1. 0e55.d7ac. 4048.b16a**, consultas feitas em 21/12/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Registros - 9.000,00 A 11.999,99: R\$ 618,44 - FERMOJUPI: R\$ 123,69 - FMMP/PI: R\$ 49,48 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 806,70 (PG: 2023.12.894/2). SELO NORMAL: AFM42208-CXOE SELO NORMAL: AFM42209-8L6B. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de Dezembro de 2023. a) Edivânia Germano de Sousa, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

Av.4-15.893 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, representado neste ato pelo senhor **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, acima qualificados, datado de 06 de Fevereiro de 2024, com assinatura reconhecida no Cartório 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, faço a **averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos do Art. 42**. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

de qualquer Origem: R\$ 44,31 - FERMOJUPI: R\$ 8,86 - FMMP/PI: R\$ 3,54 - Selo: R\$ 0,26
Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,69 - FERMOJUPI: R\$ 1,14 - FMMP/PI: R\$ 0,46 - Selo:
R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 64,52 (PG: 2024.02.666/2)SELO NORMAL: AFR06082-10XE SELO
NORMAL: AFR06083-JLEL. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O
referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 19 de Fevereiro de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda,
escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

Av.5-15.893 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, acima qualificada, datado de 06 de Fevereiro de 2024, com **assinatura reconhecida no Cartório 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI**, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa habitacional, nº 595, com a área construída de 57,25m², com seguintes compartimentos: 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Banheiro Social, 02 Quartos, 01 varanda, e 01 Área de Serviço**, ART de Obra ou Serviços nº1920240000796, conforme planta e memorial descritivo assinados por Josiano Rodrigues de Abreu – Engenheiro Civil – CREA: 1913247023, Alvará nº 2092, datado de 10/01/2024, Habite-se: 1882, datado de 06/02/2024, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, foi apresentada a declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assinada por **Edinaldo Ferreira de Albuquerque**, com assinatura reconhecida **no Cartório 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI**, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 151,31 - FERMOJUPI: R\$ 30,26 - FMMP/PI: R\$ 12,10 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 193,93 (PG: 2024.02.666/3)SELO NORMAL: AFR06085-KBU1. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 19 de Fevereiro de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

R-6-15.893– O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): ANDRE ANGELO VIEIRA DA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/04/2004, instalador de equipamentos eletrônicos, filho de: **MARIA DE FATIMA VIEIRA DA COSTA** e **PAI DESCONHECIDO**, e-mail: **ANGELORASTE21@GMAIL.COM**, portador(a) de Carteira de Identidade nº 10310269326, expedida por SSP/PI em 10/05/2022 e do CPF nº 103.102.693-26, solteiro(a), residente e domiciliado em **Cj Renascença II, 0, Qd 58 C38 2ap103, Renascença II em Teresina/PI**. nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACAO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – nº 8.4444.3394193-7**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH **datado de 29 de Abril de 2024, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 121.535,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**. **VENDEDORA: CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.226.028/0001-53, com sede na Rua São Mateus, nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000, representado(a) por seu sócio administrador **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19.10.1988, natural de Altos-PI, portador do CPF nº 031.575.003-09, carteira de habilitação nº 04814592778- Órgão emissor Detran-PI, devidamente registrada JUCEPI sob o NIRE nº 22101207091, em 16.04.2018. residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 1822, São

Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 10a9.9c53. db60. 5a2c. 21f2. c2cf. 6e6b. 620d.6dc9.c838, 55b3.f62c.de97.b3fa.e3c5.c3d8.6bf5.ae23.dd53.08c6**, consultas estas feitas em 06/05/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 29/04/2024; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 0563/2024, data da emissão: 29/04/2024, validade: 28/07/2024; assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos - 2024, no valor de **R\$ 1.470,70**, efetuado o pagamento em 29/04/2024, na Caixa Econômica Federal - via Internet Banking. **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, código de controle **48E4.1153.D2D6.9AD9**, emitida em 21/03/2024, válida até 30/06/2024; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 220113940159000138 emitida em 14/03/2024, válida até 30/06/2024; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 5022122/2022, emitida 10/03/2024, validade: 30/08/2024, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Altos, 06/05/2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. **PROCESSO:2282.Emolumentos:** R\$ 1.355,06; **FERMOJUPI:** R\$ 271,01; **Selos:** R\$ 0,52; **MP:** R\$ 108,41; **Total:** R\$ 1.735,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGB81775 - STDA, AGB81776 - 94NG**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-7-15893 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, neste ato representada por **CARLOS JOSE DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 28/04/1967, economiário, portador da carteira de identidade nº 682.602, expedida por SSP/PI em 09/05/2019 e do CPF nº 278.121.113-34, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, 1864, Apto 102, Bairro Jóquei, Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, 2º ofício, de Teresina/PI e substabelecimento lavrado às folhas 001-002v e 003-004v, do livro 879, em 19/10/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 3ª circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 121.535,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 64.000,00**. Recursos próprios: **R\$ 14.337,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 43.198,00**. Cessão de Direitos Creditorios do FGTS Futuro: **R\$**

0,00. Cessao de D Conta de titularidade de CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE LTDA na CAIXA – Agencia: 4727 Operacao: 003 Conta: 7771. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se Aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento+ Cessao de Direitos Creditorios do FGTS Futuro): **R\$ 64.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **121.535,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**. **Prazo Total (meses): 360. Amortização (meses): 360.** Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.):** Sem Desconto: **8.1600**, Com Desconto: **4.5000**, Com Redutor de 0,5%: **4.0000**. Taxa Contratada: **4.0000**; **Efetiva (a.a.):** Sem Desconto: **8.4722**, Com Desconto: **4.5939**, Com Redutor de 0,5%: **4.0742**; Taxa Contratada: **4.0741**; **Nominal e Efetiva (a.m.):** Sem Desconto: **0.6800**, Com Desconto: **0.3750**, Com Redutor de 0,5%: **0.3333**, Taxa Contratada: **0.3333**; Encargo Mensal Inicial: **Prestação (a+j):** Taxa Contratada: **R\$ 305,54**. **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** Taxa Contratada: **R\$ 14,11**. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: Taxa Contratada: **R\$ 0,00**. **TOTAL:** Taxa Contratada: **R\$ 319,65**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/05/2024. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente.** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: **R\$ 4.169,79**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 10.299,64**. Data do Habite-se: 06/02/2024. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome (s) do(s) Devedor(es): **ANDRE ANGELO VIEIRA DA COSTA**. **RENDA (R\$): 1.500,00. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00.** Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 06/05/2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. **PROCESSO:2282**. Emolumentos: **R\$ 1.181,77**; **FERMOJUPI: R\$ 236,36**; Selos: **R\$ 0,26**; **MP: R\$ 94,54**; Total: **R\$ 1.512,93**. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGB81779 - SJHC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-8-M/15893 – Prenotação 39778 em 11/06/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -
Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. **Milton Fontana** - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 05 de junho de 2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, lavrado no Livro: 3604-P, Folha: 108, Prot: 061306, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREDORA acima referida**. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de **R\$ 2.457,32**, em uma (01) DAM nº 70019376-25, pago na Caixa Econômica Federal, valor da consolidação é **R\$ 122.865,89**, base de cálculo para recolhimento do ITBI e Laudêmio, de acordo com os documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 23 de junho de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. **PROCESSO:25809**. Emolumentos: **R\$ 351,90**; **FERMOJUPI: R\$ 70,38**; Selos: **R\$ 0,52**; **MP: R\$ 28,15**; **FMADPEP: R\$ 3,52**; **FEAD: R\$ 3,52**; Total: **R\$ 457,99**. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHY49657 - KJX0, AHY49658 - ULGT**. Consulte a autenticidade dos selos em

www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 25809. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPI: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,68; MP: R\$ 5,40; FMADPEP: R\$ 0,68; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHY49660 - 8Z7C**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.

Altos/PI, 23 de Junho de 2025.

YAGOR NERES ROCHA

Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D5P5Q-F7NG6-UZWAP-PTBQW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/D5P5Q-F7NG6-UZWAP-PTBQW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>